Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Janeiro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 001/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HENRIQUE PEREIRA TERRA PARA O CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HENRIQUE PEREIRA TERRA PARA O CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **HENRIQUE PEREIRA TERRA**, para ocupar, em comissão, o cargo Secretario Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:07924783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 002/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GEISA CORDEIRO DA SILVA VITOR PARA O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (FUNDEB) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GEISA CORDEIRO DA SILVA VITOR PARA O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (FUNDEB) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **GEISA CORDEIRO DA SILVA VITOR**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar as funções de gestor do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-FUNDEB com provimentos em comissão, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B7312692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 003/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GUILHERME DAVI DA SILVA PARA O CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GUILHERME DAVI DA SILVA PARA O CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **GUILHERME DAVI DA SILVA**, para ocupar, em comissão, o cargo Secretário Municipal de Saúde Pública, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AC8BAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 004/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TOMAS DE AQUINO RODRIGUES CARVALHO PARA O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TOMAS DE AQUINO RODRIGUES CARVALHO PARA O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **TOMAS DE AQUINO RODRIGUES CARVALHO**, para ocupar, em comissão, o cargo Secretário Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:164DDE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 005/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA PARA O CARGO PROCURADORA GERAL CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA PARA O CARGO PROCURADORA GERAL CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Procuradora Geral, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0CA97FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 006/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HELIO ANTONIO CRUZ, PARA O CARGO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇAO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HELIO ANTONIO CRUZ, PARA O CARGO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇAO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **HELIO ANTONIO CRUZ**, para ocupar, em comissão, o cargo Secretário de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:483F3884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 008/2017 EXONERA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera Funcionários Públicos Municipais dos Cargos Comissionados e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os funcionários públicos municipais dos cargos comissionados, que ora ocupam.

Art. 2º - Fica determinado o retorno imediato de todos os funcionários municipais aos seus respectivos cargos de origem.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61435914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N.º 009/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JESUS CARLOS DE BRITO ALVES PARA O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, ILUMINAÇÃO, ESPORTE E LAZER E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JESUS CARLOS DE BRITO ALVES PARA O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, ILUMINAÇÃO, ESPORTE E LAZER E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **JESUS CARLOS DE BRITO ALVES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Urbanização, Limpeza Pública, Iluminação, Esporte e Lazer, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A5A362CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009172/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2016, Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) veículos ambulância do SAMU/Mercedes e 01 (um) veículo Ambulância SAMU/Fiat Ducato, e fornecimento de peças e acessórios de reposição.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2016, objetivando, a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) veículos ambulância do SAMU/Mercedes e 01 (um) veículo Ambulância SAMU/Fiat Ducato, e fornecimento de peças e acessórios de reposição., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.422.431/0001-95 estabelecida na AV 24 DE OUTUBRO nº 177QD P-82 LT 19 Bairro SETOR DOS FUNCIONARIOS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
SERVIÇOS EM HORAS ESTIMADAS					
Lote	Especificação serviços	Quantidade de horas estimadas	Unid.	Valor Unitário/hora	Valor Total Estimado
1	Serviços/hora de manutenção Mercedes, modelo I/MB 1.5 SPRINT RONTAN; AMBULANCIA Ano de fabricação: 2012/2012; Combustível: DIESEL; Quantidade: 02 veículos (PLACA OMR:4582 / PLACA OMR:3702).	250	Horas	R$ 95,00	R$ 23.750,00
2	Serviços/hora de manutenção FIAT, modelo FIAT DUCATO MAXI CARGO – LONGO MULTIJET 2.3; AMBULANCIA Ano de fabricação: 2010/2011; Combustível: DIESEL; Quantidade: 01 veículo (PLACA NLL:9478).	125	Horas	R$ 95,00	R$ 11.875,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO EM VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote	Especificação fornecimento	Unid.	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo da Tabela de Preços
3	Fornecimento de peças e produtos de reposição para veículos da marca Mercedes, modelo I/MB 1.5 SPRINT RONTAN; AMBULANCIA Ano de fabricação: 2012/2012; Combustível: DIESEL; Quantidade: 02 veículos	Peças/Acessórios	R$ 90.000,00	5 %
4	Fornecimento de peças e produtos de reposição para veículos da marca FIAT, modelo FIAT DUCATO MAXI CARGO – LONGO MULTIJET 2.3; Ano de fabricação: 2010/2011; Combustível: DIESEL; Quantidade: 01 veículos.	Peças/Acessórios	R$ 30.000,00	5 %

Importa-se o presente Pregão na importância total estimada de R$35.625,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) para serviços de manutenção, e de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fornecimento de peças/acessórios, totalizando o valor total estimado de R$ 155.625,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DANIELA SALLUM
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DAEF79AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª. DANIELA SALLUM**.**
Contratado: ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.422.431/0001-95, estabelecida na Avenida 24 de outubro, nº 177, quadra P-82, lote 19, CEP 74.543-100, Setor dos Funcionários, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. LUÍS CLAUDIO DA SILVEIRA LEAL.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: **"**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) veículos ambulância do SAMU/Mercedes e 01 (um) veículo Ambulância SAMU/Fiat Ducato, e fornecimento de peças e acessórios de reposição**".**
Valor: O valor estimado do contrato será na importância de R$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) para serviços de manutenção, e de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fornecimento de peças/acessórios, totalizando o valor total estimado de R$ 155.625,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.39 – Manutenção SAMU.
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30 – Manutenção SAMU.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, a critério da Contratante e com a anuência da Contratada, este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses
Data da assinatura: 23/12/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de dezembro de 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4A9C753E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

Processo Aditivo nº 1280/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 015/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 4.800,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 17.600,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.3.90.39.00
Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 44 (quarenta e quatro) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EAF2BD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

Processo nº 1270/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 031/2016, visando a prorrogação da vigência até 31/12/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU
CONTRATADO: CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME
Início do Contrato: 03 de maio de 2016
Expedição da Ordem de Serviço: 30 de junho de 2016
Vigência Inicial do Contrato: 04 (meses) meses
Vigência do 1º Termo Aditivo: 02 (dois) meses
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária 2017: 10.122.1019.1034.0378-4.4.90.51.00
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta

Itaguaru/GO., 26 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0C98E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

Processo nº 909/2016.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2015, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP.

Data da Vigência Inicial do Contrato: 28 de maio de 2015 a 28 de agosto de 2015.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, findando em 28 de agosto de 2016.
2º Termo Aditivo: Apenas para correção da dotação orçamentária para 2016.
Vigência do 3º Termo Aditivo: 5 (cinco) meses, findando em 31 de dezembro de 2016.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Itaguaru/GO., 26 de agosto de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:14C08004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

Processo nº 1269/2016.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2015, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP.
Data da Vigência Inicial do Contrato: 28 de maio de 2015 a 28 de agosto de 2015.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, findando em 28 de agosto de 2016.
2º Termo Aditivo: Apenas para correção da dotação orçamentária para 2016.
Vigência do 3º Termo Aditivo:5 (cinco) meses, findando em 31 de dezembro de 2016.
Vigência do 4º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2017.
Vigência do Contrato: 31 (trinta eum) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Itaguaru/GO., 26 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:670A9FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

Processo nº 1277/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2015, visando a alteração de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: L.W.M. CONSTRUTORA LTDA – ME
Data Inicial da Vigência do Contrato: 25 de fevereiro de 2015 a 25 de julho de 2015.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, findando em 25 de julho de 2016.
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, finando em 25 de julho de 2017.
Vigência do Contrato: 29 (vinte e nove) meses.
Dotação Orçamentária Exercício Financeiro de 2017: 12.361.1219.1.011.0141.4.4.90.51.00
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava, além da Lei nº 4.320/64.

Itaguaru/GO., 26 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:84ABC031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº 1276/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2014, visando a prorrogação da vigência até 31/12/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA – ME
Início do Contrato: 03 de janeiro de 2014
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Vigência do Contrato: 48 (quarenta e oito) meses
Dotação Orçamentária 2017: 12.365.1219.1.012.0179.4.4.90.51
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO., 26 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:ACE597C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Processo nº 1279/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 005/2014, visando a prorrogação da vigência.
Instrumento: 7º Termo Aditivo
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 499.800,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 1.880.180,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CARGAS DO INTERIOR
Dotação Orçamentária: 12.361.1219.2029.0160.3.3.90.39 – Manutenção do Transporte Escolar
Vigência do 7º Termo Aditivo: 27/12/2016 a 31/12/2017.
Vigência do Contrato: 47 (quarenta e sete) meses
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5C2DE201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Processo nº 1278/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2016, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S
Dotação Orçamentária: 04.123.0419.2019.0115-3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses
Vigência do Contrato: 19 (dezenove) meses - 07 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2017

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 27 de dezembro de 2016

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA34D1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

Processo Aditivo nº 1280/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 42.400,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.2008.3.3.90.39.00 - Administração – R$ 7.200,00
12.361.1219.2028.3.3.90.39.00 - Educação – R$ 4.800,00
Vigência do 4º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Vigência do Contrato: 44 (quarenta e quatro) meses
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:058BDD17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 979/2017

DECRETO N.º 979/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DEFINE O PERÍODO DE RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ORIENTA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – *o inicio do exercício de 2017 e a proposta de um recesso coletivo da administração;*

b) – *a necessidade de unificar as ações e de bem orientar servidores e a comunidade da condução dos serviços públicos essenciais;*

c) – *que, com a adoção do presente recesso, a sociedade não terá prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.*

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica determinado período de recesso, entre os dias* ***02 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017****,no âmbito da Administração Municipal, abrangendo todos os setores da Administração Direta.*

Art. 2º. Durante o período de recesso, estabelecido pelo artigo 1º deste Decreto, funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, ou que tenham atividades programadas e segundo escala e horários próprios de funcionamento e plantão que serão estabelecidos pelos Secretários.

Art. 3º. No período de recesso, a critério da Administração, poderão ser concedidas férias e licenças aos servidores que possuírem direito adquiridos, sempre visando o interesse público.

Art. 4º. No planejamento do período de recesso os diferentes setores da administração devem atentar para a obrigatoriedade e regularidade dos serviços a serem prestados, mesmo em situação especial, principalmente nas áreas da saúde, da educação, da assistência social, de obras, de transportes,Turismo e de setores administrativos que atendam diretamente ao público.

At. 5°. A edição de atos oficiais e suas devidas publicações serão efetuadas de forma normal, sendo para tanto, desconsiderando o período declarado no art. 1° deste.

Art. 6º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A061F0B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 381 / 2016
Uirapuru - GO. 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **CELCIDIA NERI AMORIM MEIRA**, portadora do **CPF: nº 225.661.201-53**, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUL. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:94B6AEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 385 / 2016
Uirapuru - GO.,30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **EURICO FAGUNDES DE SOUZA**, portador do **CPF: nº 276.350.901-00**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUL. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACÕES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:2FDD3D36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 383 / 2016
Uirapuru - GO.,30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **BRAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: nº 087.633.131-20**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUL. DE AGRICULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:23ADBB81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 388 / 2016
Uirapuru - GO.,30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **EVAIR SABINO VALINO**, portador do **CPF: nº 072.144.248-00,** ocupante do cargo de **SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:69050202

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 382 / 2016
Uirapuru - GO, 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **JOVENITO SOUZA DA SILVA,** portador do **CPF: nº 797.319.451-72,** ocupante do cargo de **SECRETARIO MUL. DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:4FEE66F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 384 / 2016
Uirapuru - GO, 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **MARQUENE DE SOUSA MEIRELES CARVALHO,** portadora do **CPF: nº 821.413.391-20,** ocupante do cargo de **SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:FF27399A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 386 / 2016
Uirapuru - GO, 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **JOVACY FERREIRA DE FARIA,** portador do **CPF: nº 574.561.941-49,** ocupante do cargo de **SECRETARIO MUL. DA ADMINISTRAÇÃO,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:9A059570

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 389 / 2016
Uirapuru - GO, 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **KARLA MACIEL BRITO CORREIA,** portadora do **CPF: nº 856.585.531-72,** ocupante do

cargo de **DIRETORA EXECUTIVA DO UIRAPURU-PREVI**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:4CC4347C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 387 / 2016
Uirapuru - GO, 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **NEUZA APARECIDA DE JESUS,** portadora do **CPF: nº 498.692.991-72,** ocupante do cargo de **SECRETARIA MUL. DE FINANCAS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de dezembro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat:459
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:9F9C1752

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0095/2016 - CARTA CONVITE Nº 05/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0095/2016
CARTA CONVITE N° 05/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0095/2016, firmado em 10 de novembro de 2016, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida São José nº 11, Centro, na cidade de IPORÁ-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.503.766/0001-69, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 912, quadra F-5, lote 29, CEP 74.130-000 Setor Oeste, Goiânia-Go, aqui representada pela Sra. RENATA ARICELLE DOS SANTOS, C.I. nº 4118320 DGPC/GO e do CPF/MF nº 952.868.701-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.
DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 14.436,50 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo acrescido de aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo:

TABELA DESCRITIVA						
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DA CARTA CONVITE 05/2016						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. DO CONTRATO	QUANT. TERMO ADITIVO 25%	UNIDADES	PREÇO UNIT. CONTRATO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
1	Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados para Inteligenciamento e Modernização do Controle Interno, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária	444.200	111.050	PAGINAS	R$ 0,13	R$ 14.436,50
TOTAL DO TERMO ADITIVO						R$ 14.436,50

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total será de R$ 72.182,50 (setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para a contratação de empresa para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados para Inteligenciamento e Modernização do Controle Interno, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá-GO
Contratante

Solução Consultoria e Digitalização EIRELI – EPP
CNPJ (MF) sob o nº. 21.503.766/0001-69
SRA. RENATA ARICELLE DOS SANTOS
CPF/MF nº 952.868.701-63
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:870741D2

